



**PORTARIA INTERNA Nº 06/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGES, Sra. Inês das Graças Salmória**, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município e da LEI COMPLEMENTAR Nº 643, de 12 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social a dirigir os veículos pertencentes a frota desta secretaria, em atuações de necessidade dos serviços e com autorização prévia da Secretária Municipal, ficando sob exclusiva responsabilidade de cada um (condutor) de todos os atos envolvendo o veículo em uso, sendo o seguinte servidor:

- Alexandre Fabiano Costa, CPF nº 023.408.129-50. Matrícula nº 2078301, registro de habilitação nº 01704490766, categoria E, validade em 13/09/2032, lotado na função de serviços gerais;

Art. 2º. O referido servidor fica autorizado também, em conformidade com sua categoria de habilitação, a dirigir veículos pesados, vans, caminhões, sendo demandado pela sua coordenação imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 02 de julho de 2025.

  
Inês das Graças Salmória  
Secretária Mun. de Assistência Social  
**INÊS DAS GRAÇAS SALMÓRIA**  
Secretária de Assistência Social